

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 10 / 31 outubro 2014

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- DESPACHO N.º 12/2014 (Designação do Responsável pela Coordenação da Atividade dos Serviços da Divisão Jurídica e de Urbanismo)

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 86/2014 (Nomeação para Coordenação de Unidade Orgânica)
- EDITAL N.º 87/2014 (Alteração da Reunião Ordinária de 09 de Outubro de 2014)
- EDITAL N.º 88/2014 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 89/2014 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 91/2014 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 92/2014 (Encerramento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 93/2014 (Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 16 de Outubro de 2014)

- **EDITAL N.º 94/2014 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)**
- **EDITAL N.º 97/2014 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)**
- **EDITAL N.º 98/2014 (Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de Outubro de 2014)**
- **EDITAL N.º 99/2014 (Condicionamento no Parque de Estacionamento Público)**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 102/2014 (informativo das deliberações da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de outubro de 2014)**

DESPACHOS

DESPACHO Nº 12/2014

Designação do Responsável pela Coordenação da Atividade dos Serviços da Divisão Jurídica e de Urbanismo

Considerando o processo de reorganização, que culminou com a publicação do Despacho n.º 16242/2013, no Diário da República, 2ª série – n.º 242, de 13 de dezembro de 2013, através do qual foram criadas as unidades orgânicas e aprovado o Regulamento da Estrutura Flexível, Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais de São Vicente.

Ponderados os princípios e objectivos patentes nas opções estratégicas implícitas no desenho estrutural dos serviços, no sentido da promoção da eficácia, desburocratização e da aproximação aos cidadãos, bem como da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados;

Atendendo ao volume de expediente, bem como à complexidade das matérias sujeitas a apreciação pelos órgãos municipais, impõe-se – enquanto instrumento de garantia da unidade e eficiência procedimental – assegurar a coordenação da atividade dos serviços afetos às diversas unidades orgânicas.

Assim, competindo ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, no sentido de assegurar o seu adequado funcionamento;

Encontrando-se a Divisão Jurídica e de Urbanismo sem cargo de direcção provido, determina o n.º 3

do artigo 14º do Regulamento da Estrutura Flexível, Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais de São Vicente, que – verificada esta situação – as respetivas competências são coordenadas pelo trabalhador de maior categoria profissional e que a elas se encontrar adstrito, a designar por despacho ou outro por quem se tenha delegado a respetiva competência.

Nestes termos, no uso de competências próprias – previstas no n.º 3 do artigo 14º daquele regulamento e na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **designo a Coordenadora Técnica Maria Helena Andrade Gouveia**, para coordenar a atividade e os serviços afetos à **Divisão Jurídica e de Urbanismo**.

Ao trabalhador designado competirá assegurar o exercício das competências cometidas à respetiva unidade orgânica, designadamente através da distribuição de funções, bem como da supervisão e orientação da atividade das diversas secções e serviços integrados na divisão.

Paços do Município, 01 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 86/2014

Nomeação para Coordenação de Unidade Orgânica

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t) do nº1 do art.º 35.º conjugado com exposto no n.º1 artº 56.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que pelo Despacho GP. N.º12/2014, de 1 de Outubro, foi designada a Coordenadora Técnica Maria Helena Andrade Gouveia, para coordenar a actividade e os serviços afetos à Divisão Jurídica e de Urbanismo da Câmara Municipal de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 02 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 87/2014

Alteração da Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2014

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t) do nº1 do artigo 35.º conjugado com o exposto no n.º1 do art.º 56.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por motivos de agenda a reunião ordinária, de carácter privado, da Câmara Municipal do próximo dia 9 de outubro do corrente ano, fica adiada para o dia 16 de outubro, pelas 10:00 horas, no Edifício dos Paços Município

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 02 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 88/2014

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel no sitio da Primeira Lombada (Serrado), freguesia de Ponta Delgada, entre as 08:00h e as 18:00 horas dos dias 13 e 14 de Outubro do corrente ano, por motivo de ligação da rede de águas pluviais numa obra particular realizada ao abrigo do alvará de construção Nº 21/2013.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 08 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 89/2014

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel na Estrada Municipal Dr. Horácio Bento Gouveia, na freguesia de Ponta Delgada, entre as 20:30h e as 23:30h do dia 18 de Outubro do corrente ano,

devido à realização do evento “ Até Lavar dos Cestos é Vindima”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 09 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 91/2014

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, **faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel no sítio da Primeira Lombada (entre o Centro Comunitário e onde chamam as Pingas) bem como entre Rua Drº Horácio Bento Gouveia e o sítio da Igreja, na freguesia de Ponta Delgada, entre as 13:30h e as 18:30h do dia 19 de Outubro do corrente ano**, devido à realização do evento “ III Demonstração de Carros Antigos de Rally – Circuito de Ponta Delgada”.

Mais se informa que os troços supra referenciados serão abertos de 30 em 30 minutos.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 92/2014

Encerramento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, **faz público que se encontra encerrado o trânsito automóvel a Rua Dr. Alcino Drumond (entre a praça de táxis e o Banco Santander Totta) na Vila de São Vicente, entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 18/10/2014** por motivo de betonagem de uma placa numa obra particular realizada ao abrigo dos alvarás de construção Nº 12/2014 e 13/2014.

Mais se torna público que se encontra autorizada a circulação de camião betoneira no mesmo período e arruamento.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 93/2014

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 16 de outubro de 2014

FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice - Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em substituição do Presidente desta edilidade e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, torna público que a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada no **Edifício dos Paços Municipípio**, no dia **16 de outubro**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 56/PCM/2014, referente à Designação do Representante do Município de São Vicente nas Assembleias Gerais; aprovado por unanimidade a designação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, para representação deste órgão nas Assembleias Gerais.

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 57/PCM/2014, referente a uma Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos; aprovado por unanimidade o texto da moção, aprovada pela Câmara Municipal de Elvas, em defesa dos doentes oncológicos.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 16 de outubro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis

(Em substituição do Presidente da Câmara Municipal)

EDITAL N.º 94/2014

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º,

conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, **faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel no sítio do Passo (entre a moradia do Sr.º Albertino Gonçalves e onde chamam Ponte de Pedra), entre as 16:00 e as 19:00 horas do dia 18 de outubro do corrente ano**, devido ao corte de palmeiras.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 17 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 97/2014

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, **faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel no sítio da Primeira Lombada (entre o Centro Comunitário e onde chamam as Pingas) bem como entre Rua Drº Horácio Bento Gouveia e o sítio da Igreja, na freguesia de Ponta Delgada, entre as 13:30h e as 18:30h do dia 26 de outubro do corrente ano**, devido à realização do evento “ III Demonstração de Carros Antigos de Rally – Circuito de Ponta Delgada”.

Mais se informa que os troços supra referenciados serão abertos de 30 em 30 minutos.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 22 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 98/2014

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de outubro de 2014

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no **Edifício da Junta de Freguesia de Boaventura**, no dia **23 de outubro**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 58/PCM/2014, referente ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico-financeiro de 2015; **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis dos Vereadores eleitos pelo UPSV e com o voto contra do Vereador eleito pelo PPD/PSD, que apresentou declaração de voto verbal transcrita em ata;

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 59/PCM/2014, referente aos critérios para atribuição de licenças para venda ambulante de comidas e bebidas tradicionais da época natalícia e outros, por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente 2014; **aprovado por unanimidade**, os seguintes critérios:

Licenciamento para venda ambulante de bebidas e comidas tradicionais da época natalícia e outros por ocasião do Mercado de Natal de São Vicente – 20/12/2014

Espaço público

- 1 - O espaço público compreende a área do centro da Vila de São Vicente identificada no mapa em anexo.
- 2 - A ocupação do espaço público compreenderá uma área composta por 7 quiosques para venda de comida e bebida sem fumos, destinados exclusivamente a comerciantes do Concelho de São Vicente, das áreas da restauração e bebidas e similares.

Licenciamento

- 1 - O pedido de licenciamento é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal entre o dia **9** e o dia **12 de dezembro**, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
 - a) Identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação e contactos);
 - b) Identificação de vendedor ambulante;
- 2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos, desde que não constem do processo individual arquivado na autarquia:
 - a) Fotocópia do documento de identificação do requerente, ou representante legal;
 - b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - c) Quaisquer outros elementos necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.
- 3 - Quando o requerente da licença for uma pessoa coletiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respetivo órgão de gestão, ou representante legal.

Da Licença

- 1 - A licença é concedida, verificados que sejam os condicionalismos legais, dela devendo constar, designadamente, a identificação do evento, os limites horários, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas no licenciamento.
- 2 - O licenciamento está sujeito a um sorteio nos termos a seguir definidos.
- 3 - O Presidente da Câmara poderá indeferir o pedido, caso o mesmo não cumpra com os requisitos estabelecidos nestes critérios.

Sorteio

- 1 - Será realizado um sorteio público de entre os requerimentos apresentados, que terá lugar no dia **15 de dezembro** pelas **17:00h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
- 2 - Serão colocados num recipiente vazio papéis com a identificação dos requerentes sendo retirado um papel de cada vez até ao limite dos 7 quiosques, sendo a atribuição concedida por ordem crescente conforme o

mapa em anexo, com a inclusão de mais dois suplentes.

3 - Os requerentes poderão assistir ao sorteio.

4 - O sorteio será acompanhado por um responsável dos serviços, por um Vereador designado pelo Presidente da Câmara e por um fiscal municipal.

5 - Os resultados do sorteio serão publicitados por Edital a afixar nos locais habituais e no site oficial do Município em www.cm-saovicente.pt.

Conclusão do processo de licenciamento do espaço público

1 - O requerente deverá concluir o licenciamento até dia **18 de dezembro** procedendo ao pagamento das licenças junto da Tesouraria desta autarquia e levantamento da respetiva licença.

2 - Em caso de desistência, ou incumprimento do número anterior, as substituições serão efetuadas pelo requerente imediatamente a seguir de acordo com a ordem do sorteio.

Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento será o estabelecido para o evento.

Instalação dos quiosques

1 - Os quiosques serão instalados pelos serviços municipais nas 24 horas antes do evento e removidos nas 12 horas, seguintes ao término do evento.

2 - O utilizador é responsável pelo zelo e manutenção do bom estado de conservação do quiosque atribuído.

Condicionamentos do licenciamento

1 - Não é permitida a cedência da licença, subarrendamento ou qualquer outra forma de utilização da licença por terceiros.

2 - Deverá estar afixada em local visível a tabela de preços dos artigos comercializados.

3 - A licença deverá ser afixada em local visível, durante todo o evento.

4 - Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, à PSP e à GNR.

Ruído

É proibida a utilização de equipamentos de som no interior das barracas.

Higiene e segurança

A atividade de comercialização de bebidas e comidas nos quiosques deverá respeitar a regulamentação geral em termos de higiene e segurança alimentar.

Taxas

Pela emissão das licenças são devidas as taxas fixadas na tabela de taxas respetivamente.

Contraordenações

O regime contraordenacional rege-se pelas disposições legais constantes do capítulo XII do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

Fiscalização

1 - A fiscalização do evento compete à Câmara Municipal, bem como às autoridades administrativas e policiais.

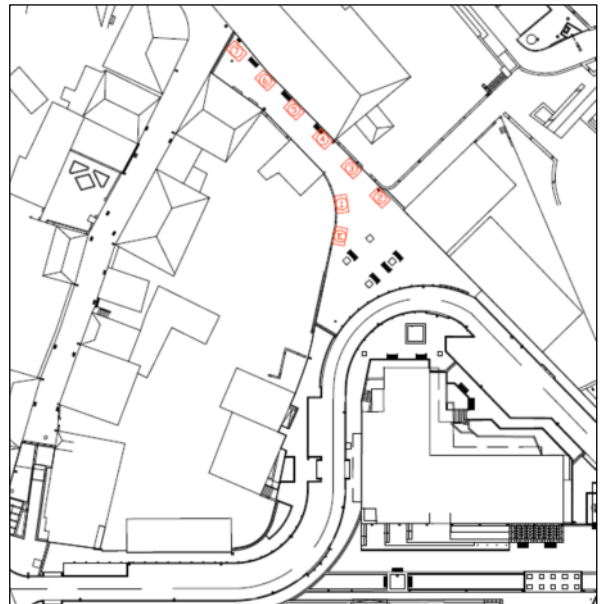
2 - As autoridades administrativas e policiais que verifiquem infrações ao disposto nos presentes critérios devem elaborar os respetivos autos de notícia, que remetem à Câmara Municipal no mais curto espaço de tempo.

Disposições finais

1 - Os presentes critérios serão publicitados por Edital a publicar num diário regional, afixação nos locais habituais e no site oficial do Município em www.cm-saovicente.pt.

2 - As competências atribuídas ao Presidente da Câmara são delegáveis.

Mapa



Vila de São Vicente

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 24 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 99/2014

**Condicionamento no Parque de
Estacionamento Público**

Expo - Agrícola de São Vicente

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
**Presidente da Câmara Municipal de São
Vicente,** em cumprimento do disposto no n.º 1 do
art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do
nº 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, **torna público que decorrerá no dia
02 de novembro do corrente ano, entre as 10 e
as 20 horas,** o evento denominado “Expo-Agrícola
de São Vicente”, **no parque de estacionamento
público, em frente à Adegas de São Vicente,**
conforme o meu Despacho nº 2/2014.

Mais informo que em cumprimento do disposto nas
alíneas ee) e rr) do art.º 33º do mesmo preceito
legal, o parque estará condicionado durante o
horário do evento.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos
locais de estilo habituais.

Paços do Município, 31 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António
Gonçalves Garcês

ASSEMBELIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 101/2014

**Informativo das deliberações da Reunião
Extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de
outubro de 2014**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
**Presidente da Câmara Municipal de São
Vicente,** em cumprimento do disposto no n.º 1 do
art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do
nº 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, torna público que **a Assembleia
Municipal** reunida em **Sessão Extraordinária,**
realizada no **Edifício dos Paços Município,** no dia
31 de outubro, pelas **14:30 horas,** produziu a
seguinte deliberação:

1 - Aprovado por unanimidade, a Proposta n.º
55/PCM/2014, referente à fixação da taxa do
Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano
de 2015:

- Para os prédios urbanos referidos na alínea b) do
n.º 1 do art. 112º do C.I.M.I: 0,6%; -----

- Para os prédios urbanos referidos na alínea c) do
n.º 1 do art. 112º do C.I.M.I: 0,3%. -----

Para constar, publica-se este edital a ser afixado
nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 31 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José António
Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:

<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente

*Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30*